

# OS TROPEÇOS DE UMA COMPANHIA

Os problemas que cercam a empresa criada para prestar serviços de informática para a prefeitura da Capital



RONALDO BERNARDI

Fundada em 1977, companhia tem 286 concursados e 39 CCs

## A ANÁLISE DOS TÉCNICOS

- O custo do plano médico e odontológico da Procempa foi analisado pelo TCE no processo de tomada de contas de 2011. Os técnicos da Corte levantaram suspeitas sobre os

dependentes. A auditoria questiona a inclusão nos planos de pelo menos 119 filhos com mais de 24 anos, além de avós, netos, irmãs, sogros e sogras, entre outros.

## A DEFESA DA EMPRESA

- Em resposta ao TCE, a Procempa citou os critérios para os dependentes: "(...) toma como beneficiados os trabalhadores e dependentes destes, assim considerados aqueles como tais indicados ao fisco quando da

declaração anual de rendimentos, como também aqueles que a legislação considera como em estado de necessidade, citando especialmente o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso."

## OS CRITÉRIOS DA AUDITORIA

- A auditoria registrou quem pode ser dependente de acordo com a legislação tributária. Os técnicos recomendam a Procempa um "criterioso"

recadastramento. A lista do TCE, com informações retiradas do site da Receita Federal, em fevereiro de 2012, identifica oito tipos de dependentes:

**1** Companheiro com quem contribuinte tenha filho ou viva há mais de 5 anos, ou cônjuge.

**2** Filho ou enteado, até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho.

**3** Filho ou enteado, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade.

**4** Irmão, neto ou bisneto, sem arrimo dos pais, de quem o contribuinte detenha a guarda judicial, até 21 anos, ou em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho.

**5** Irmão, neto ou bisneto, sem arrimo dos pais, com idade de 21 anos até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, desde que o contribuinte tenha detido sua guarda judicial até os 21 anos de idade.

**6** Pais, avós e bisavós que, em 2010, tenham recebido rendimentos, tributáveis ou não, até R\$ 17.989,80.

**7** Menor pobre até 21 anos que o contribuinte crie e eduque e de quem detenha a guarda judicial.

**8** Pessoa absolutamente incapaz, da qual o contribuinte seja tutor ou curador.

## APONTAMENTOS

Algumas observações feitas pelos auditores do TCE em relação a dependentes de titulares da Procempa:

Observação	Fls.
Avó - Aposentada - Não há, além da Declaração, comprovação da dependência econômica.	(fls. 178 e 179)
Avó - Aposentada - Não há, além da Declaração, comprovação da dependência econômica.	(fls. 180 e 181)
Enteado - Estudante maior de 24 anos. Maior de 24 anos não se enquadra na condição de dependente.	(fls. 182 a 185)
Sogra - Não há previsão para inclusão sogra como dependente.	
Enteado - Maior de 24 anos. Maior de 24 anos não se enquadra na condição de dependente.	(fl. 186)
Irmã - Maior de 24 anos. Maior de 24 anos não se enquadra na condição de dependente.	(fls. 187 e 188)
Irmã - Maior de 24 anos - Divorciada. Maior de 24 anos não se enquadra na condição de dependente.	(fls. 189 e 190)
Irmã - Maior de 24 anos - Aposentada. Maior de 24 anos não se enquadra na condição de dependente.	(fls. 191 e 192)
Irmã - Maior de 24 anos - Maior de 24 anos não se enquadra na condição de dependente.	(fl. 193)

- "Irmã - Divorciada - Industriária. Maior de 24 anos não se enquadra na condição de dependente."
- "Sogra - Não há previsão de inclusão de sogra como dependente."
- "Filha - Maior de 24 anos não se enquadra na condição de dependente."

## LISTA DE PROBLEMAS

- Na sexta-feira e no sábado, reportagens de ZH apontaram suspeitas de abusos na Procempa. Entre elas, está o aumento nas despesas "extraplano" com implantes dentários e aparelhos ortodônticos. O custo saltou de R\$ 657 mil em 2010 para R\$ 1,4 milhão em 2011.
- ZH mostrou como a companhia se tornou uma "central de eventos", custeando atividades de outros órgãos municipais. Em um dos casos, uma funcionária da Procempa contratou a empresa do marido por R\$ 79,9 mil para prestar serviços.
- A contratação de uma consultoria para desenvolver um sistema tributário também foi abordada. A ferramenta tem custo total de R\$ 10 milhões aos cofres do município e poderia ter sido desenvolvida pela própria Procempa.
- A Procempa também enfrenta problemas na contratação de cargos de confiança (CCs). O TCE fez apontamentos sobre a atuação irregular de CCs em posições de servidores do quadro. A empresa tem 39 vagas de livre nomeação, distribuídas entre PTB, PMDB e PDT.